Registrado às Fls. 49 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 10/01/18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10/01/18

PORTARIA № 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2.018.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NA MODALIDADE 0800

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Nelsa Corrêa da Silva**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, Matrícula 298, para exercer a função de **Encarregada do Serviço de Atendimento ao Cidadão na Modalidade 0800**.

Art. 2º Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de Encarregada, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2.005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de janeiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020